


**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2025/4171**
**Centro de Custo:** 68 - SEMPOV**Usuário Solicitante:** EVERTON DE PAULA RAIMUNDO (Usuário: everton.paula)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 09/09/2025**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	7	1	4	122	2	2025	1	333903039000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	1970	R\$1.328,02
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	706	
									Projeto: Manutencao Secr.,de Obras e Viacao Órgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE		

**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	1970	39649 - GRAXA STARP PARA ROLAMENTOS	UN	1,0000	1.328,0200	1.328,02
<b>Totalizador do tipo referência</b>				1,0000	1.328,0200	1.328,02

**Complemento e Assinaturas****Descrição:** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRÍÇÃO: Aquisição Emergencial de balde de graxa para escavadeira j130 para lubrificação de seus componentes.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se seu uso emergencial essencial para a manutenção correta preventiva tendo em vista que esta vigente seu período de garantia

**TERMO DE REFERÊNCIA**

OBJETO: Aquisição ou Contratação Emergencial de balde de graxa para escavadeira j130 para lubrificação de seus componentes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, III.

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: frotas@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: (51) 3500-4200

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E VIAÇÃO.

Rua Canela, 304 - Bairro SÃO JORGE - Portão/RS

HORÁRIO DE ENTREGA: Das 7hs às 16 horas.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Everton de Paula Raimundo

**Justificativa:** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRÍÇÃO: Aquisição Emergencial de balde de graxa para escavadeira j130 para lubrificação de seus componentes.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se seu uso emergencial essencial para a manutenção correta preventiva tendo em vista que esta vigente seu período de garantia

**TERMO DE REFERÊNCIA**

OBJETO: Aquisição ou Contratação Emergencial de balde de graxa para escavadeira j130 para lubrificação de seus componentes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, III.

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: frotas@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: (51) 3500-4200

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E VIAÇÃO.

Rua Canela, 304 - Bairro SÃO JORGE - Portão/RS

HORÁRIO DE ENTREGA: Das 7hs às 16 horas.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Everton de Paula Raimundo

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08  
Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

Telefone: (51)3500-4200

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2025/4171**

EVERTON DE PAULA RAIMUNDO  
Frotas

  
RODRIGO LIBRELLOTO VALENTE  
Secretário da Fazenda - SEMICMA  
Secretaria da Fazenda  
Guilherme da Silveira Martini  
Secretário de Planejamento, Obras e Viaç  
SEMPDV